

Intermédica Sistema de Saúde S/A. - Objeto: Prestação de Serviços especializados para a realização de exames complementares laboratoriais. - Vigência: 12 (doze) meses, 30/12/08 a 29/12/09. - Valor Total: R\$1.139.644,28 - Classificação dos Recursos: 33.9039/5907/0000 - Data da Assinatura: 30/12/08
Processo SDE nº3430/2008. - Contratante: Fundação Casa-SP - Termo de Contrato nº165/2008-D SCT - Contratada: Pier Import F.Commerce Exportação e Importação Ltda. - Objeto: Prestação de Serviços de locação, instalação, abastecimento e manutenção de máquinas para auto-serviço de café e bebidas quentes, com fornecimento de insumos. - Vigência: 12 (doze) meses, 01/01/09 à 31/12/09. - Valor Total: R\$399.009,60 - Classificação dos Recursos: 33.90.39.19/5957/0000 - Data da Assinatura: 30/12/08

## Assistência e Desenvolvimento Social

### COORDENADORIA DE AÇÃO SOCIAL

#### DIRETORIA REGIONAL DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - VALE DO PARAIBA

**Extrato de Termo de Aditamento ao Convênio**
Processo: SEADS Nº. 305/2007 - Decreto Estadual nº. 52.872, de 04 de abril de 2008 , anexo III, do artigo 3º - Estado: SEADS - Conveniada: Instituto Santa Tereza D'avila Município: Caçapava - SP, Objeto: Aditar o Convênio celebrado em 27 de dezembro de 2007 de acordo com a clausula 1ª - da vigência, que fica prorrogado por mais 219 ( duzentos e dezenove) dias contados de 23 de agosto de 2008 até 30 de março de 2009 mantendo todas as demais clausulas pactuadas no Instrumento original .
Data da assinatura: 21 de janeiro de 2009

#### DIRETORIA REGIONAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA ALTA SOROCABANA - PRESIDENTE PRUDENTE

**Extratos de Convênio**
Proc. DRADS/ASO Nº 42/2008, Autorização Governamental Decreto Nº 47.871 de 05/06/03, Convenente: SEADS, Conveniada: Casa Transitória Espírita Casa do Caminho - Primavera, município de Rosana. Objeto: Termo de Convênio objetivando o Atendimento ao Idoso. Valor Total: R\$ 12.000,00. Data de assinatura: 16/12/08, Vigência: período de 02/01 a 31/12/2009.

Proc. DRADS/ASO Nº 43/2008, Autorização Governamental Decreto Nº 47.871 de 05/06/03, Convenente: SEADS, Conveniada: APROMEP – Associação Pró-Menor de Primavera, município de Rosana. Objeto: Termo de Convênio objetivando o Atendimento à Criança e ao Adolescente. Valor Total: R\$ 24.595,20. Data de assinatura: 30/12/2008, Vigência: período de 02/01 a 31/12/2009.

Proc. DRADS/ASO Nº 44/2008, Autorização Governamental Decreto Nº 47.871 de 05/06/03, Convenente: SEADS, Conveniada: APROMEP – Associação Pró-Menor de Primavera, município de Rosana. Objeto: Termo de Convênio objetivando o Atendimento à Família. Valor Total: R\$ 13.298,40. Data de assinatura: 30/12/08, Vigência: período de 02/01 a 31/12/2009.

Processo SEADS Nº. 835/2008, Emenda Parlamentar. Decreto Nº 52.872 de 04/04/2008. Convenente: SEADS. Conveniada: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, município de Rancharia. Objeto: Termo de Aditamento ao convênio celebrado em 23/06/2008, objetivando a transferência de recursos financeiros para execução de obra que especifica. Data de assinatura: 22/01/2009. Período: 90 dias a contar de 20/11/2008.

#### DIRETORIA REGIONAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SOROCABA

**Extratos de Aditamento de Convênio**
Processo: Nº. 298/2007, Autorização Governamental - Decreto nº 46.437 de 27 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº. 50.729 de 13 de abril de 2006 e 52.245 de 09 de outubro de 2007
Convenente: Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social, Conveniada: Abrigo Bom Jesus de Guareí - Objeto: Aditamento ao convênio celebrado em 28/12/2007 - emenda parlamentar para aquisição equipamentos.
Cláusula Primeira: O prazo de vigência constante da Cláusula oitava do Convênio original, fica prorrogado de 28/03/2008 a 08/04/2008.

Data de Assinatura: 301/01/2009
Processo: Nº. 938/2005, Autorizo Governamental - Decreto nº. 49.022 de 15 de outubro de 2004
Convenente: Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social, Conveniada: Cidade dos Velhinhos de Porto Feliz - Objeto: Aditamento ao convênio celebrado em 20/12/2006
Autorizo do Governador recursos financeiros para custeio.
Cláusula Primeira: Do Aditamento ao convênio, celebrado em 18/05/2007, fica retificada para fazer constar que o prazo do convênio aditado fica prorrogado de 21/05/2007 a 19/10/2007.
Cláusula Segunda: O prazo do convênio original fica prorrogado de 21/10/2007 a 31/12/2007.

Data de Assinatura: 21/01/2009

## Emprego e Relações do Trabalho

### GABINETE DO SECRETÁRIO

**Extratos de Contrato**
Processo n° 0547/2008 - Contrato n° 001/2009 - Edital de Convocação nº 0001/2008 - Contratante: Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho - Contratada: Restaurante Lanches Batalha Ltda. - ME - Objeto: Fornecimento de refeições destinadas à aproximadamente 140 servidores que trabalham na sede da SERT (exceto profissionais terceirizados). - Dotação Orçamentária: Funcional Programática 11 122 0100 5040 – Natureza da Despesa 33 90 39 – Fonte 001 e UGE 230104 – Departamento de Administração. - Vigência: 12 meses a contar de 27/01/2009. - Valor: O valor a ser pago para a Contratada mensalmente será fixado a partir do número de tickets apresentados, tendo como base o valor unitário de R\$ 9,00. - Data da Assinatura: 27/01/2009

Processo n° 0547/2008 - Contrato n° 002/2009 - Edital de Convocação nº 0001/2008 - Contratante: Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho - Contratada: Lanchonete Treze de São Paulo Ltda. - EPP - Objeto: Fornecimento de refeições destinadas à aproximadamente 140 servidores que trabalham na sede da SERT (exceto profissionais terceirizados). - Dotação Orçamentária: Funcional Programática 11 122 0100 5040 – Natureza da Despesa 33 90 39 – Fonte 001 e UGE 230104 – Departamento de Administração. - Vigência: 12 meses a contar de 27/01/2009. - Valor: O valor a ser pago para a Contratada mensalmente será fixado a partir do número de tickets apresentados, tendo como base o valor unitário de R\$ 9,00. - Data da Assinatura: 27/01/2009

#### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

**CENTRO DE FINANÇAS**
**Comunicado**
Nos termos do artigo 5º da Lei Federal 8666/93 de 21/06/93, solicitamos o pagamento e a exclusão da Ordem Cronológica com: FORNECEDOR, ADIANTAMENTO, UTILIDADE PÚBLICA E SEGURO
PDS a serem pagas
230001
Data: 27/11/2009

UG LIQUIDANTE	NUMERO DA PD	VALOR
230101	2009PD00083	300,00
230101	2009PD00084	2.835,00
	TOTAL	3.135,00

UG LIQUIDANTE	NUMERO DA PD	VALOR
230102	2009PD00059	53,86
230102	2009PD00060	62,60
	TOTAL	116,46

UG LIQUIDANTE	NUMERO DA PD	VALOR
230104	2009PD00028	1.839,82
	TOTAL	1.839,82
	TOTAL GERAL	5.091,28

## Segurança Pública

### GABINETE DO SECRETÁRIO

**Despacho do Secretário, de 23-1-2009**
No Prot GS nº 12382/08 - Nos termos da manifestação da Assessoria Técnico-Policial da Pasta, que aprovo, face à indisponibilidade financeira do Município de Glicério para prover os recursos suplementares necessários para a execução da obra, nos termos do § 2º, da Cláusula Terceira, do Convênio GSSP nº 172/07, considero denunciado o Convênio firmado em 19-12-2007, nos termos de sua Cláusula Sexta. (Republicado por conter incorreções)

### POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

#### DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA

**Despachos do Delegado Geral, de 27-1-2009**
**Ratificando:**
com fulcro no artigo 26 da Lei 8.666/93, e para que surtam os devidos efeitos legais, a dispensa de licitação declarada pelo Diretor do Deinter 8, fundamentada no inciso VIII do artigo 24, do citado diploma legal, visando a contratação direta com a Imprensa Oficial do Estado - IMESP, para assinatura de diários oficiais, a ser realizada neste exercicio financeiro por aquele departamento (DGPAD nº 1.034/09).

com fulcro no artigo 26 da Lei 8.666/93, e para que surtam os devidos efeitos legais, a dispensa de licitação declarada pelo Diretor do DAP, fundamentada no inciso VIII do artigo 24, do citado diploma legal, visando a contratação direta com a Imprensa Oficial do Estado - IMESP, para assinatura de diários oficiais, a ser realizada neste exercicio financeiro por aquele departamento (DGP 182/09 - DGPAD nº 1.028/09).

com fulcro no artigo 26 da Lei 8.666/93, e para que surtam os devidos efeitos legais, a inexigibilidade de licitação declarada pelo Diretor do DAP, fundamentada no caput do artigo 25, do citado diploma legal, visando o pagamento, por estimativa, de faturas da TELEFONICA, a ser realizado neste exercicio financeiro por aquele departamento (DGP 178/09 - DGPAD nº 1.024/09).

com fulcro no artigo 26 da Lei 8.666/93, e para que surtam os devidos efeitos legais, a inexigibilidade de licitação declarada pelo Diretor do DAP, fundamentada no caput do artigo 25, do citado diploma legal, visando o pagamento, por estimativa, de faturas da Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A - EMBRATEL, a ser realizado neste exercicio financeiro por aquele departamento (DGP 179/09 - DGPAD nº 1025/09).

com fulcro no artigo 26 da Lei 8.666/93, e para que surtam os devidos efeitos legais, a inexigibilidade de licitação declarada pelo Diretor do DAP, fundamentada no caput do artigo 25, do citado diploma legal, visando o pagamento, por estimativa, de faturas da Eletricidade de São Paulo S/A - ELETROPAULO, a ser realizado neste exercicio financeiro por aquele departament-o (DGP 180/09 - DGPAD nº 1.026/09).

com fulcro no artigo 26 da Lei 8.666/93, e para que surtam os devidos efeitos legais, a inexigibilidade de licitação declarada pelo Diretor do DAP, fundamentada no caput do artigo 25, do citado diploma legal, visando o pagamento, por estimativa, de faturas da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, a ser realizado neste exercicio financeiro por aquele departamento (DGP 181/09 - DGPAD nº 1.027/09).

com fulcro no artigo 26 da Lei 8.666/93, e para que surtam os devidos efeitos legais, a inexigibilidade de licitação declarada pelo Diretor do DAP, fundamentada no caput do artigo 25, do citado diploma legal, visando o pagamento, por estimativa, de faturas da Companhia de Gás de São Paulo - COMGAS, a ser realizado neste exercicio financeiro por aquele departamento (DGP 647/09 - DGPAD nº 1.029/09).

com fulcro no artigo 26 da Lei 8.666/93, e para que surtam os devidos efeitos legais, a dispensa de licitação declarada pelo Diretor do DENARC, a dispensa de licitação declarada pelo Diretor do DENARC, fundamentada no inciso VIII do artigo 24, do citado diploma legal, visando a contratação direta com a Imprensa Oficial do Estado - IMESP, para assinatura de diários oficiais, a ser realizada neste exercicio financeiro por aquele departamento (DGPAD nº 1.054/09).

#### DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA ADJUNTA

### SERVIÇO TÉCNICO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DA DGPAD

**Convocação**
Ficam convocados os 194 candidatos abaixo relacionados, nomeados por decreto publicado a 17-1-2009, para tomarem posse no cargo de delegado de policia de 4ª classe, referente ao concurso DP-1/2008, solenidade que será realizada no dia 30-1-2009, às 17:00 horas, na Faculdade de Direito do Largo São Francisco, 95, Centro-SP.
Adalberto Ceolin - 20915571
Adriano Barbosa Ribeiro - 32562290
Ailton Roberto Guelfi - 25937928
Aldo Marcos Lourenco Ferreira - 29054641
Alessandro Neves Baroni - 26541541
Alexandre Magno Siqueira - 26233337
Alexandre Ortiz das Neves - 29520091
Aline Dornfeld Franco - 28400119
Alvaro Augusto Vieira Simões Sanchez Lima de Siqueira - 28523916
Amelia Gonçalves Bretas - 1056598
Ana Luisa Teixeira Rocha - 42009373
Ana Paula Sabariego Batista - 41831685
Andre Luis Jardim Barbosa - 21965283
Andre Luiz Ferreira de Almeida - 15652994
Andre Vicentini Gazzal - 32372102
Andrea Regina Sampaio - 26899023
Andreas Bernd Goyos Schiffmann - 30152676
Antenor da Silva Capua - 33540238

Antonio Alberto Varandas - 15340253
Arnaldo Rocha Junior - 24357882
Bruno Verginassi de Oliveira - 40766899
Caio Eduardo Avanco - 33489628
Camilla Franchitto Cecarelli - 44042895
Camilla Delcaro Fernandes - 28700687
Carlos Eduardo de Souza - 11620856
Carlos Eduardo Vale dos Santos - 27013425
Carlos Renato de Melo Ribeiro - 30610387
Carlos Ricardo Serrano - 27024665
Carolina Cazereta Goulart - 994705
Carolina Mansur Abud - 35423433
Cesar Antonio Borges Saad - 30052646
Charlie Wei Ming Wang - 29397509 9
Christian Nimoi - 25648468
Christianne de Siqueira Quiodeto - 258500000
Christina Bueno de Oliveira - 41545437
Claudia Nogueira Cobra Martinez - 26332003
Claudio Henrique de Assis Lopes - 25604602
Cristiano Luiz Ferreira - 26558187
Daniel Rocha - 29266643
Danilo Alexiades - 22596288
Danilo Amancio Leme - 32842170
Danilo Marques Borges - 27455597
Dannylla Gomes Pinheiro - 36722489
David Pimentel Barbosa de Siena - 29113743
Deminis Sevilha Salvucci - 42078679
Denis Cortiz da Silva - 27170778
Denise Akagui - 33883253
Denise Pinto - 27372366
Denise Quioca - 32362802

Edson Carlos Tavares - 28224863
Eduardo Lima de Carvalho - 33106069
Eduardo Ruivo Nicolau - 24571446
Eduardo Wagner Rodrigues - 27771433
Eliardo Amoroso Jordão - 32681929
Elisa Carnevale Hetti - 28174439
Ellisson Yukio Hasai - 32984317
Fabiano Antunes de Almeida - 29068684
Fabio Augusto Martelli - 25070000
Fabio da Silva Siqueira - 17839329
Fabio de Souza Nishiyama - 24695746
Fabio Perez Fernandez - 32347049
Fabrísio Cantos - 29356895
Fernanda Montemor Hetem - 25391170
Fernando Cesar de Souza - 29500902
Fernando David de Melo Goncalves - 32289600
Fernando José Goes Santiago - 147628
Flavia da Silva Rocha - 29832632
Francine Pereira Sanches - 22912888
Francisco Sannini Neto - 22233881
Frederico Costa Miguel - 9008876
Frederico Starosta - 90601553
Gustavo Cezario de Castro - 29457076
Gustavo Henrique Palazzo Rezende - 25486768
Gustavo Mesquita Galvão Bueno - 33383511
Helio Sandro Benedito - 25176147
Igor Alves Guedes de Oliveira - 138509
Ivan Cesar Alves Pereira - 7410987
Jaime Pimentel Junior - 25157600
Jeslery Batista Alves - 13859652
Joao Batista Pires Blasi - 27828539
Joao Eduardo Batistella Martins - 7739742
Joao Paulo de Oliveira Abreu - 99741175
Joaquim Dias do Nascimento Neto - 821648519
Joercylene Domingues Freire - 33870284
Jorge Luis Ciacco Mazzi - 30836874
Jorge Luiz Pinheiro Filho - 25436436
Jose Marcelo Silva Hial - 25713896
Jose Ricardo Arruda Marchetti - 23568709
Juliana Pereira Romagnoli - 25497214
Julio Siqueira Gomes - 28227050
Lawrence Luiz Fernandes Ribeiro - 18403583
Leandro Marafon da Silva - 27419065
Leo Junqueira Ribeiro de Alvarenga - 29397393
Leonardo de Souza Simonato - 33990090
Leonardo Labriola Ferreira Menino - 26797320
Leonardo Mendonça Ribeiro Soares - 8176602
Leonardo Pozzi Loverso - 291151681
Lia Aguiar Santana - 28572059
Luciana Borges de Avo - 28931666
Luciana Bortolotto Mendes - 30997514
Luciana do Nascimento Zanella - 28107697
Luciana Lopes dos Anjos - 26462394
Luis Fernando Vaz da Silva - 10776345
Luis Frederico Balsalobre Pinto - 29473473
Luis Goncalves da Cunha Junior - 29617196
Luis Ricardo Repizo Kojo - 15791690
Luiz Augusto Namisaki Puccinelli - 21281286
Luiz Augusto Romani de Oliveira - 33448448
Luiz Fernando Zambrana Ortiz - 32208247
Lyvia Roberta Saporito - 37566675
Manoel Fernandes Soares - 18100760
Marcelo Alves Nunes - 23326640
Marcelo Camargo Magano - 195147728
Marcelo da Silva Zompero - 22024706
Marcelo Ferreira da Cruz - 24208615
Marcelo Franco Gomes - 26248865
Marcelo Marques de Oliveira - 30781747
Marco Aurelio Paula Leite Pavanelli - 26190182
Marcos Antonio Santanieli - 20272313
Marcus Vinicius da Silva Reis - 8601187
Marcus Vinicius Porcionato - 24655286
Maria Aparecida dos Santos - 22776630
Maria Apecilia Guimarães Alfieri - 32603428
Maria Cristina Vieira de Andrade - 35939308
Marlon Alves Guimarães - 43477536
Marly Gomes do Amaral - 36691910
Mateus Cintra Andrade - 30292441
Michele Vilela Bulgarell - 29984798
Michelle Barboza do Carmo - 25899707
Milena Massuco Suegama - 26767573
Milton Burgese de Oliveira - 29075137
Nadia Ferreira Aluz Santos - 33230306
Nathalie Murcia Rodrigues dos Santos - 304033388
Nelson Burin Neto - 34044535
Nilma da Silva Azevedo - 2379671

Oswaldo Evangelista Junior - 22570579
Oswaldo Farah Siqueira Cunha - 27260308
Paulo Alexandre Alba Colucci - 29016827
Paulo Fernando Deroma de Mello - 20947312
Paulo Henrique Ferreira de Deus - 34269423
Paulo Ricardo Lucas Duarte - 24625599
Paulo Sergio Franconlin Junior - 23943246
Paulo Vinicius Parizotto - 30561738
Pedro Figueiredo Salgado Ribeiro - 32837342
Pedro Henrique de Paula e Silva Mendes - 18210300
Pedro Ivo Correa Luiz dos Santos - 26892941
Rafael de Paula Leão Andreo - 27097569
Rafael Francisco Marcondes de Moraes - 25582758
Rafael Lourenco Sangaletto - 34278994
Rafael Prado Buosi - 34279035
Rafaela Aparecida Acedo - 33104080
Rafaela Valerio de Melo - 41020789
Renata Barrionuevo Ruiz de Oliveira - 17921400
Renata de Souza Muassab - 25554956
Renata Lima de Andrade - 24813609
Renato Luis Ferreira - 27917536
Roberto Salamao Junior - 30013732
Roberto Santos da Silva - 20339467
Rodrigo Borges Petrilli - 26304433
Rodrigo Lacordia - 32579036
Rodrigo Mambeli de Mendonça - 20338680
Rodrigo Moreira Silva - 22023858
Rogerio Zuim Uehara - 24347140
Ronald Luis da Silva Nascimento - 43433174

Ronaldo Barberis Filho - 34715554
Samira Fares Negrini - 33725090
Saulo Mauricio Peixoto - 34507075
Sergio Francisco dos Santos - 16778507
Silvia Fagundes Theodoro da Silva - 30302338
Simone Hee Suh - 3431021
Soraya Libardi Galesi - 33761302
Sultane Rubez Jeha - 34949479
Tani Bottini - 28697283
Tatiana Barbosa - 3788306
Tatiana Braun de Mattos - 33975935
Thiago Reis - 33075641
Thiago Silva Pereira - 26880556
Tiago Antonio Salvador - 27759152
Tiago de Mattos Almeida - 28184098
Tiago Fernando Correia - 43287125
Tiago Fernando de Sousa Campos - 25179000
Vander Cristian Rodrigues - 23425812
Vanessa Bastos Guimarães - 27775134
Vanessa Cristina de Souza - 29500903
Vanessa Miranda Grande - 24758833
Vinicius de Mello Coutinho - 21642634
Vinicius Oliveira dos Anjos - 29687828
Vitor Santos de Jesus - 27760641
Vivian Maria de Paiva Netto - 8534221
Wagner Camargo Gouveia - 21248609
Walter Andre Miadaira Watanabe - 26120881
Walter Pires Bettamio Junior - 16152089
Weider Angelo - 30080438
Willian Correia da Silva - 22947749

#### DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA MACRO SÃO PAULO

**Despacho do Delegado de Polícia Diretor, de 27-1-2009**

**Ratificando**, com fulcro no artigo 26 da Lei 8.666/93 com suas alterações, e para que surtam os devidos efeitos legais, a dispensa de Licitação declarada pelo Delegado Seccional de Polícia de Santo André, fundamentada no Inciso VIII, do artigo 24, do referido diploma legal, referente a Aquisição de exemplares do Diário Oficial - Seção I e II, junto a Imprensa Oficial do Estado S/A - Imesp, referente ao período de 01 de janeiro à 31 de dezembro de 2009, a serem utilizadas por aquela Seccional.(Proc. Demacro nº 058/09-SF e DSPSA nº 07/09).

#### DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO - INTERIOR

**DEINTER 3 - RIBEIRÃO PRETO**
**Despachos do Delegado de Polícia Diretor em exercicio, de 24-1-2009**
**Ratificando**, com fulcro no art. 26, da LF 8.666/93, atualizada, para que surtam os efeitos legais, emitida a respectiva nota de reserva, o ato que reconheceu a dispensa de licitação declarada pelo Delegado Seccional de Polícia de Bebedouro, Dirigente da UGE-180295, fundamentado no inciso VIII, do artigo 24, da mencionada Lei Federal, referente às assinaturas de exemplares do Diário Oficial - Poder Executivo, sendo 05 da Seção I e 1 da Seção II, junto à IMESP, para o exercicio de 2009 a serem utilizadas pela Delegacia Seccional de Polícia de Bebedouro e Unidades Policiais subordinadas, cujas despesas foram orçadas em R\$ 5.315,82 - Proc. DSPB-027/09.

**Delegacia Seccional de Polícia de Sertãozinho**
**Despacho do Delegado, de 26-1-2009**
**Autorizando**, com fulcro no Artigo 3º § 1º, do Decreto 45085/2000, o servidor abaixo relacionado a utilizar cartão de compras, que será emitido pela Nossa Caixa - Nosso Banco S/A, para realização de despesas, sobre regime de adiantamento - Tharcílio Panosso Junior, CPF 040.345.308-98 - Responsável pelas despesas mltidas e de pronto pagamento do 2º Distrito Policial de Jaboticabal - Natureza da Despesa 339039-92. (Republicado por ter saído com incorreções)

**DEINTER 4 - BAURU**
**Despachos do Delegado de Polícia Diretor, de 27-1-2009**
**Ratificando:**
Diante dos elementos de informação e justificativas constantes dos autos, e, em cumprimento ao estatuído pelo artigo 26 da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações, para que surtam os efeitos legais, o ato da lavra do Delegado Seccional de Polícia de Bauru, Dirigente da Unidade Gestora Executora 18.02.99 com fundamento no artigo 25 “caput” que reconheceu a inexigibilidade de licitação no presente processo, para atendimento com despesas de tarifas de energia elétrica, para o exercicio financeiro de 2009, junto a COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA e LUZ - CPFL - CNPJ 33.050.196/0001-88 em relação aos municípios de BAURU, Agudos, Arealva, Avai, Balbinos, Borebi, Cabrália Paulista, Duartina, Iacanga, Lençóis Paulista, Lucianópolis, Macatuba, Paulistânia, Pederneiras, Pirajuí, Piratininga, Presidente Alves,e Reginópolis, diante da disponibiidade orçamentária.

Diante dos elementos de informação e justificativas constantes dos autos, e, em cumprimento ao estatuído pelo artigo 26 da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações, para que surtam os efeitos legais, o ato da lavra do Delegado Seccional de Polícia de Bauru, Dirigente da Unidade Gestora Executora 18.02.99 com fundamento no artigo 25 “caput” que reconheceu a inexigibilidade de licitação no presente processo, para atendimento com despesas de tarifas de energia elétrica, para o exercicio financeiro de 2009, junto a COMPANHIA LUZ e FORÇA SANTA CRUZ - CNPJ 61.116.265/0001-44 em relação ao município de UBIRAJARA, diante da disponibilidade orçamentária.

Diante dos elementos de informação e justificativas constantes dos autos, e, em cumprimento ao estatuído pelo artigo 26 da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações, para que surtam os efeitos legais, o ato da lavra do Delegado Seccional de Polícia de Bauru, Dirigente da Unidade Gestora Executora 18.02.99 com fundamento no artigo 25 “caput” que reconheceu a inexigibilidade de licitação no presente processo, para atendimento com despesas de tarifas de telefonia, para o exercicio financeiro de 2009, junto a empresa TELEFÔNICA - TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A - CNPJ 02.558.157/0001-62 em relação aos municípios de BAURU, Agudos, Arealva, Avai, Balbinos, Borebi, Cabrália Paulista, Duartina, Iacanga, Lençóis Paulista, Lucianópolis, Macatuba, Paulistânia, Pederneiras, Pirajuí, Piratininga, Presidente Alves, Reginópolis e Ubirajara, diante da disponibilidade orçamentária.

Diante dos elementos de informação e justificativas constantes dos autos, e, em cumprimento ao estatuído pelo artigo 26 da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações, para que surtam os efeitos legais, o ato da lavra do Delegado Seccional de Polícia de Bauru, Dirigente da Unidade Gestora Executora 18.02.99 com fundamento no artigo 25 “caput” que reconheceu a inexigibilidade de licitação no presente processo, para atendimento com despesas de tarifas de telefonia, para o exercicio financeiro de 2009, junto a EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES - EMBRATEL - CNPJ 33.530.486/0001-29 em relação aos municípios de BAURU, Agudos, Arealva, Avai, Balbinos, Borebi, Cabrália Paulista, Duartina, Iacanga, Lençóis Paulista, Lucianópolis, Macatuba, Paulistânia, Pederneiras, Pirajuí, Piratininga, Presidente Alves, Reginópolis e Ubirajara, diante da disponibilidade orçamentária.

Diante dos elementos de informação e justificativas constantes dos autos, e, em cumprimento ao estatuído pelo artigo 26 da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações, para que surtam os efeitos legais, o ato da lavra do Delegado Seccional de Polícia de Bauru, Dirigente da Unidade Gestora Executora 18.02.99 com fundamento no artigo 25 “caput” que reconheceu a inexigibilidade de licitação no presente processo, para atendimento com despesas de tarifas de água e esgoto, para o exercicio financeiro de 2009, junto ao DEPARTAMENTO DE